



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 17/2023/PROCEA

Assunto: **Torna público sobre recurso ao indicativo de comissão de seleção para o Edital nº 008/PROCEA/UNIR/2023.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudans – PROCEA, cumprindo o que estabelece o Edital nº **008/PROCEA/UNIR/2023** e em conformidade com a PORTARIA Nº 910/2019/GR/UNIR, de 11 de dezembro de 2019, torna público que não houve recurso contra o Indicativo de Comissão de Seleção para o Edital **008/PROCEA/UNIR/2023**.

Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/PROCEA
Portaria nº. 837/2022/GR/UNIR, de 01 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525387** e o código CRC **E623AA61**.